



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 344/2023

Referenda ato da Presidência que autoriza a suspensão de audiência e sessões e determina a suspensão e prorrogação dos prazos processuais durante a XIX Jornada Institucional dos Magistrados do TRT11 - JOMATRA, no período de 16 a 20-10-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Márcia Nunes da Silva Bessa, Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, Mauro Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato Conjunto nº 10/2023/ EJUD11/SGP, de 13-9-2023, que regulamenta a XIX Jornada Institucional dos Magistrados do TRT 11 - JOMATRA, no período de 16 a 20 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar os Desembargadores e Desembargadoras, Juízes e Juízas do Trabalho para o cumprimento da carga horária prevista no art. 3º da Resolução nº 13/2013 e no § 2º do art. 3º da Resolução nº 1/2008, da ENAMAT;

CONSIDERANDO a importância do evento e da premente necessidade de velar pelo aperfeiçoamento contínuo dos Magistrados e conseqüente melhoria na prestação dos serviços aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o art. 22, inciso XXVIII, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO o que consta do Processo DP-15196/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar parcialmente o ato da Presidência (Portaria nº 590/2023/SGP) que, durante a realização da XIX Jornada Institucional dos Magistrados do TRT11 - JOMATRA, no período de 16 a 20-10-2023, suspende a realização de audiências e sessões no âmbito do TRT da 11ª Região e determina a suspensão e prorrogação de prazos processuais, conforme disposto no art. 241, §1º do CPC, mantendo, no entanto, o expediente interno em todas as unidades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de outubro de 2023.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região